



ORDEM DE SERVIÇO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 009/2017

CRENCIAMENTO: 004/2016

PROCESSO: 18225/2017

EMPRESA: BIOTESTE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI - EPP

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO Nº 009/2017 REFERENTE AO CRENCIAMENTO Nº 004/2016

VALOR: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Ao(s) 14 de agosto de 2017, estando presente o (a) Sr^o.(a) VALDINEI COSTALONGA , respondendo pela (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa BIOTESTE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI - EPP procedeu-se o recebimento da Ordem de Serviço para objeto acima mencionado, não altera nem suprime no todo ou em parte, as obrigações assumidas pelo Prestador de Serviços no contrato assumido com a Prefeitura. Visa tão somente registrar a data de início dos Serviços a serem executados e estabelecer a data de início da contagem do prazo para correção dos defeitos e imperfeições apontados pela fiscalização.

A correção desses defeitos e imperfeições, caso venham a verificar-se no decorrer do mencionado prazo, é obrigação do Prestador de Serviços, por força do Contrato acima aludido.

E, para constar, lavrou-se a presente Ordem de Serviço, que será assinada pelos representantes do Prestador de Serviços e da Prefeitura Municipal, em 04 (quatro) vias de igual teor.

Presidente Kennedy, ES – 14 de agosto de 2017.

Contratada
BIOTESTE LABORATÓRIO DE ANÁLISES
CLÍNICAS EIRELI - EPP

Valdinei Costalonga
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo
